



**AVISO DE RESULTADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RESULTADO IMPUGNAÇÃO**

EXTRATO DE DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de [Nome do Município torna público o indeferimento da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025, interposta pela empresa Farmácia Univida Comércio Varejista de Medicamentos Ltda. A impugnação alegava que a exigência de garantia de proposta estaria acima do limite estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Contudo, após análise, constatou-se que o edital exige apenas 0,2% sobre o valor total da proposta, estando plenamente em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, a impugnação foi indeferida, mantendo-se o edital sem alterações.

Baraúna/PB, 11 de fevereiro de 2025.

Anselmo Pereira de Souza Lima

Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250211053351</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DE RESULTADO IMPUGNAÇÃO
<b>Tipo da matéria</b>	AVISO DE RESULTADO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	11/02/2025 17:37
<b>Data/hora autorização</b>	11/02/2025 17:37
<b>Data de circulação</b>	12/02/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01176, data 12/02/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/02/2025 — Edição 01176. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250211053351&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 20:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250211053351**, intitulada **EXTRATO DE RESULTADO IMPUGNAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 11/02/2025 17:37 | **Autorização:** 11/02/2025 17:37 | **Circulação:** 12/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01176, 12/02/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica indeferida a impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025, interposta pela empresa Farmácia Univida Comércio Varejista de Medicamentos Ltda., que alegava excesso na exigência de garantia de proposta em relação ao limite da Lei nº 14.133/2021, tendo sido constatado que o edital exige apenas 0,2% sobre o valor total da proposta, em plena conformidade legal, mantendo-se o certame inalterado.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250211053351&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 20:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250211053351</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DE RESULTADO IMPUGNAÇÃO
<b>Tipo da matéria</b>	AVISO DE RESULTADO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	11/02/2025 17:37
<b>Data/hora autorização</b>	11/02/2025 17:37
<b>Data de circulação</b>	12/02/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01176, data 12/02/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/02/2025 — Edição 01176. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250211053351&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 20:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250211053351**, intitulada **EXTRATO DE RESULTADO IMPUGNAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 11/02/2025 17:37 | **Autorização:** 11/02/2025 17:37 | **Circulação:** 12/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01176, 12/02/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica indeferida a impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025, interposta pela empresa Farmácia Univida Comércio Varejista de Medicamentos Ltda., que alegava que a exigência de garantia de proposta estaria acima do limite legal, tendo sido constatado que o edital exige apenas 0,2% sobre o valor total da proposta, em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021, mantendo-se o edital inalterado, conforme decisão de 11 de fevereiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250211053351&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 20:04